



Diário Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 001

João Pessoa - Disponibilização: Quinta-Feira, 20 de Agosto de 2020

Publicação: Quinta-Feira, 20 de Agosto de 2020

ANO 2020

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme medida provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.

Criado e Desenvolvido na Gestão de Dr. Ricardo José Costa Souza Barros (DPG) - ANO 2020

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 446/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público MARCOS JOSÉ DE BRITO SOUTO, Símbolo DP-1, matrícula 780.119-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Belém, para participar da Audiência de Instrução e Julgamento, no dia 18 de agosto do corrente ano, às 09h30, na 2ª Vara da Comarca de Sapé, atuando na defesa do réu Carlos Germano Henrique do Nascimento, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000377-93.2020.815.0351, em tramitação naquela Vara. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 17 de agosto de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 447/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Defensora Pública AMANDA GURGEL ROCHA, Símbolo DP-1, matrícula nº 780.120-9, Membro desta Defensoria Pública, para prestar assistência jurídica integral e gratuita aos reeducandos que cumprem pena na Cadeia Pública de Conceição/Pb, bem como, atuar nos Processos Administrativos Disciplinares - Sindicancias, revogando sua designação para prestar assistência jurídica integral e gratuita aos reeducandos da Cadeia Pública de Uiraúna/Pb. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 17 de agosto de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

Resenha Nº 020/2020-DPPB/GDPG-O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento dos pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: ANA ELIZABETH GOMES SCHIMMELPFENG-Matrícula: 73.758-5-Processo: 920/2020-Dias: 90-Período: De 03.05.2020 a 31.07.2020. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 17 de agosto de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.